LEI N.º 1123 DE 28 DE AGOSTO DE 2001.

"Dá denominação a Mini – Posto de Saúde."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Vereador Celso Moreira Guerra, a atual Rua José da Silva, localizada no bairro de Coelho da Rocha, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São João de Meriti, 28 de agosto de 2001.

ANTONIO DE CARVALHO
Prefeito